



CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº /2012

Estabelece normas para inscrição na Turma 5 do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Padrões de Software.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Estadual do Ceará - UECE, torna público para conhecimento dos profissionais da área de computação e demais interessados, a abertura das inscrições para a 5ª Turma do Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Engenharia de Software com Ênfase em Padrões de Software, promovido por esta Universidade e coordenado pelo Centro de Ciência e Tecnologia/PROPGPq.

1. **Do Público Alvo:** O curso destina-se a profissionais portadores do Diploma de Curso de Graduação, definidos como duração plena e reconhecidos pelo MEC, com experiência em computação e interesse na área de Engenharia de Software e/ou Padrões de Software ou profissionais de áreas afins.
2. **Do Local de Realização do Curso:** O curso será realizado no Bloco de Pesquisa e Pós-Graduação em Computação da UECE.
3. **Do Período de Duração do Curso:** **Início:** 03 / 2012
Término: 09 / 2013
4. **Das Vagas:** Estão ofertadas 40 vagas.
5. **Dos Custos:** Inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)
Matrícula: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)
18 parcelas de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

6. **Da Inscrição:**

6.1 Local: Bloco de Pesquisa e Pós-Graduação em Computação da UECE

6.2 Período: de 15 de Janeiro de 2012 até 08 de Fevereiro de 2012

6.3 Documentação Necessária:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação;
 2. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 3. Curriculum Vitae (comprovado);
 4. Fotocópia dos seguintes documentos;
 - Carteira de Identidade
 - Título de Eleitor
 - Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)
 - CPF
 - Comprovante de residência
 - 2 retratos 3x4
- **Obs. Trazer os documentos originais para autenticação.**

7. **Da Seleção:**

7.1 Período: de 13 de Fevereiro de 2012 até 17 de Fevereiro de 2012

7.2 Processo de seleção

- a) Análise do Curriculum Vitae (comprovado)
- b) Análise do Histórico Escolar da Graduação
- c) Entrevista, se necessário

6.3 Resultado da Seleção: dia 24 de Fevereiro de 2012

6.4 Do Prazo de Recurso: O Prazo de recurso de decisão da Comissão de Seleção será de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do momento da publicação dos resultados.

8. **Não haverá devolução de taxas e mensalidades sob qualquer alegação.**

9. **Dos Casos Omissos:** Qualquer recurso acerca do disposto no presente edital somente será considerado se impetrado à Coordenação do Curso, no prazo máximo de 48 horas, a partir da data da divulgação da decisão que originou o recurso.

Fortaleza, _____ de _____ de 2012

Prof. Dr. Jackson Sávio de Vasconcelos Silva
Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia da UECE